



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 56/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370, DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/67/81 DE 25.08.81.

R E S O L V E:

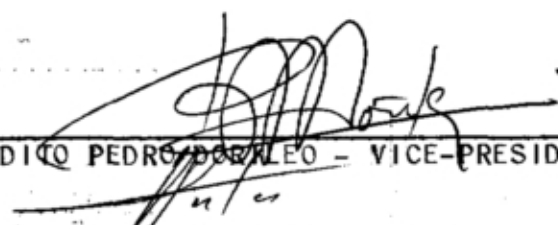
Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. 0175/81 de 24 de agosto de 1981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442055.010.011 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PES - SOAIS.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$	150.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	<u>700.000,00</u>
TOTAL.....Cr\$	1.200.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos da SESu/MEC, destinados ao programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cursos de Ciências Agrárias.

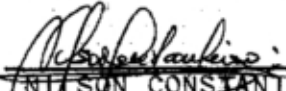
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de setembro de 1981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DE AZEVEDO - VICE-PRESIDENTE

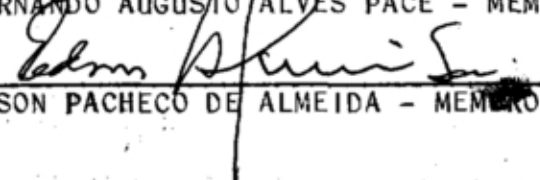
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO